

PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAE BELO JARDIM**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rodoviária BR-232 , s/n, KM 185, CEP 55.150-790, Bairro de Edson Mororo Moura, município de Belo Jardim, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0003-03, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J R P SANTIAGO JUNIOR**, nome fantasia **SALES & CARVALHO ASSISTENCIA A SAUDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, localizado na Rua Coronel Joaquim Manoel, nº 615, sala 1204, Petrópolis, Natal, Rio Grande do Norte, CEP nº 59.012-330, inscrita no CNPJ nº 21.016.814/0001-94, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente aditivo ao contrato de prestação de serviços médicos, celebrado entre as partes em 17 de novembro de 2021, nas condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – As partes resolvem reajustar o valor unitário por consulta efetivamente realizada pela **CONTRATADA**, que passará de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por consulta para R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), alterando-se o item 2.1 da Cláusula Segunda que passará a ter a seguinte redação, a contar de 01/01/2023:

2.1 – Pelos serviços ora contratados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor unitário de R\$ 56,00 (cinquenta reais) por consulta, estimando-se um total de 200 (duzentas) consultas mensais, totalizando, assim, o valor mensal de R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais), a contar de 01/01/2023.



Vidon & Correia Advogados



Correio



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, 27 de dezembro de 2022.

Signed by:Filipe Costa Leandro Bitu
Signed at:2023-01-13 12:09:24 -03:00
Reason:Witnessing Filipe Costa Leandro

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE BATE AO CÂNCER
UPAE BELO JARDIM

Signed by:Gabriel Sales Lima de Carvalh
Signed at:2023-01-12 07:57:53 -03:00
Reason:Witnessing Gabriel Sales Lima de

SALES & CARVALHO ASSIS SAUDE LTDA.

Testemunhas:

Signed by:André Meira
Signed at:2022-12-27 14:21:46 -03:00
Reason:Witnessing André Meira

Nome: _____

CPF/MF: _____

André Meira

Signed by:Alexandra Silvestre Amaral
Signed at:2023-01-04 13:51:15 -03:00
Reason:Witnessing Alexandra Silvestre A

Nome: _____

CPF/MF: _____

Alexandra Silvestre Amaral


Vidua & Correia Advogados



81 3217-8282



Av. Cruz Cabugá, 1597 - Santo Amaro
Recife - PE, 50040-000



hcpgestao.org.br

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER – UPAE BELO JARDIM**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rodoviária BR-232 , s/n, KM 185, CEP 55.150-790, Bairro de Edson Mororo Moura, município de Belo Jardim, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 10.894.988/0003-03, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidade sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556-92-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SALES & CARVALHO ASSISTENCIA A SAUDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, localizado na Rua Coronel Joaquim Manoel, nº 615, sala 1204, Petrópolis, Natal, Rio Grande do Norte, CEP nº 59.012-330, inscrita no CNPJ nº 21.016.814/0001-94, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal nos termos de seu contrato social, têm entre si justo e avençado o presente Termo de Rerratificação do Contrato de Prestação de Serviços Médicos, celebrado entre as partes em 17 de novembro de 2021, que se regerá pelas cláusulas e condições postas em seguida:

DISPOSIÇÕES:

1.1 – Diante de erro material na qualificação da **CONTRATADA**, em especial a denominação da pessoa jurídica, resolvem as partes retificar a qualificação desta no preâmbulo contratual, passando a ter a seguinte redação:

(...) **SALES & CARVALHO ASSISTENCIA A SAUDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, localizado na Rua Coronel Joaquim Manoel, nº 615, sala 1204, Petrópolis, Natal, Rio Grande do Norte, CEP nº 59.012-330, inscrita no CNPJ nº 21.016.814/0001-94, doravante denominada **CONTRATADA**, (...)

1.2 – A retificação acima indicada tem validade desde o início da vigência contratual, 17 de novembro de 2017.

1.3 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato que não tenham sido retificadas por este instrumento no todo ou em parte, restando ratificadas.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE, 01 de fevereiro de 2023.

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPAE BELO JARDIM**

SALES & CARVALHO ASSISTENCIA A SAUDE LTDA.

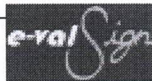
Testemunhas:

Signed by: André Meira
Signed at: 2023-02-02 13:05:03 -03:00
Reason: Witnessing André Meira

Nome: _____

CPF/MF: _____

André Meira



Signed by: Alexandra Silvestre Amaral
Signed at: 2023-02-02 14:16:47 -03:00
Reason: Witnessing Alexandra Silvestre A

Nome: _____

CPF/MF: _____

Alexandra Silvestre Amaral

